



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3429/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando que seja criada campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis "dose amiga" a fim de promover de forma voluntária e não obrigatória a arrecadação de alimentos para famílias carentes, nos pontos de vacinação contra o COVID-19 no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica, tendo em vista a fome e do desemprego que assola toda a população, em Itajaí temos muitas famílias carentes que perderam empregos em razão da pandemia e precisam de alimentos para sua subsistência.

Cabe destacar, que o município de Camboriú-SC, adotou companhia no mesmo sentido "Dose Solidária" sem que seja obrigatório a pessoa que vai tomar a vacina do COVID-19 fazer a entrega do alimento não perecível, a campanha é apenas para sensibilizar que de forma voluntária a pessoa que irá se vacinar ajude com 1kg de alimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC